



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 4326**

de 17 de novembro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE  
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 239.856,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

**Recurso: 1211-MT-CONT.REP. Nº 906122**

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R\$ 238.856,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

**Recurso: 0001-Livre**

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

**TOTAL ..... R\$ 239.856,00**

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso do Ministério do Turismo referente ao Contrato de Repasse nº 906122/2020, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**TOTAL ..... R\$ 238.856,00**

**Art. 3º.** Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**Recurso: 0001-Livre**

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-3.3.90.39.00.00.00 (0385) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 1.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.000,00**

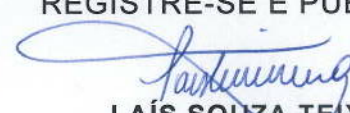
**TOTAL GERAL ..... R\$ 239.856,00**

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de novembro de 2021.

  
**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Geral de Governo

  
**SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Finanças